

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Nam tem sido em minha falta de respeito o não ter executado as ordens, q.^a V. S. foi servido dirigir-me á tempos em carta, com que me honrou, mas sim o continuo trabalho nesta Junta, Thezouraria geral, e sua Contadoria p.^a desfazer duvidas, e embarços, com que os Provedores, e Officiaes da Fazenda enredaram em outro tempo as contas.

O Sr. Marquez Vice Rey me mandou remeter a relação, que V. Ex.^a lhe enviou presentem.^{te} das Instrucçoens necessarias p.^a a Junta dessa Capitania se regular pelo methodo, que segue a desta Capital do Estado. Hoje ofereci na presença do Sr. Vice Rey a resposta do que se pratica relativamente aos Capitulos da dita relação.

Poderam ir algúas circumstancias, que talvez nam possam ser applicaveis nessa Capitania, pois V. Ex.^a não ignora, que muitas vezes hum methodo bem regulado, e hutilissimo a hum Paiz, cauza embarço, e prejuizo a outro. Na economia dos Estados há regras geraes, e comuas, mas tambem há outras, que nam podem perder a natureza de particulares.

Reconheço em V. Ex.^a entre as mais virtudes, que brillam na Pessoa de V. Ex.^a hum vivissimo zello do Real Serviço, e dezejara ter a liberdade de poder ir oferecer-me pessoalm.^{te} para poder ter a honra, e felicidade de aprender de V. Ex.^a o modo de servir bem a El Rey, mas como as ordens do mesmo Senhor me impedem a execuçam deste dezejo, rogo a V. Ex.^a se sirva de me participar as duvidas, que encontrar na referida resposta, e de me honrar com as suas ordens, porque cheyo do mayor respeito, e veneraçam as executarei fiel, e obsequiosamente.

D.^s g.^{do} a V. Ex.^a Rio 15 de Junho de 1771. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão. De V. Ex.^a fiel creado. — *Joam Carlos Correa Lemos.*

